

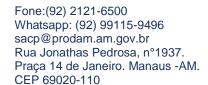
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACESSO À INTERNET, CELEBRADA ENTRE A PRODAM- PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA CLARO S/A, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. /SSP/AM. e do CPF nº. , residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nº 1196758 em 10/05/2022, sob o nº 1085793, e de outro lado, a CLARO S/A, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com sede em São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, bairro: Santo Amaro, CEP 04.709-110, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 299.030/21-2 e com inscrição municipal n.º 2.498.616-0 e inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seus Bastante Procuradores, Sr. WILLIAM CARVALHO CUNHA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da Carteira de Identidade n.º SSP/AM, e CPF nº , residente e domiciliado em Manaus/AM, e pela Sra. ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS, brasileira, divorciada, gerente executiva de contas, portadora da Cédula de SSP/AM, inscrita no CPF n.º Identidade n.º residente e domiciliada em Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n.º 07/2021, devidamente homologada em 15/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 17/01/2022, e nas testemunhas adiante nominadas, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, pela RILC -Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO** ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdamAmazonas







CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade alterar a velocidade do item 01 do lote 01 do contrato primitivo para 10 Gbps.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que o valor mensal e global estimado, seguirão inalterados conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE (Qtd)	VALOR UNITÁRIO POR GBPS (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Link de acesso à internet com filtro anti- DdoS	10	25.719,00	257.190,00	3.086.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A CONTRATADA e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela CONTRATANTE, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Servicos, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdamAmazonas



CEP 69020-110





CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. º 001/2022, firmado em 11/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.664 na data de 17/01/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

WILLIAM **CARVALHO** CUNHA:7206 6814253

Assinado de forma digital por WILLIAM CARVALHO CUNHA:72066814253 Dados: 2023.07.12 10:01:18 -04'00'

William Carvalho Cunha Representante Legal

ANA CAROLINE DE SOU7A

Assinado de forma digital por ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS:52337375234 RAMOS:52337375234 Dados: 2023.07.12 09:32:00 -04'00'

Ana Caroline De Souza Ramos Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO

Assessor Jurídico

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110





OFICIAL

Número 35.026 | Ano CXXX www.imprensaoficial.am.gov.br

Codam aprova 36 projetos industriais que estimam a criação de 1,2 mil postos de trabalho no PIM

Lucas Silva/ Secom

A 302ª reunião do Conselho foi realizada por videoconferência e analisou investimentos que somam mais de R\$ 766 milhões

Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas realizou, no dia 11 de julho, a 302ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam), a terceira do ano, na qual foram avaliados e aprovados 36 projetos industriais que somam investimentos de R\$ 766,933 milhões. A estimativa é que esses investimentos abram 1.245 postos de trabalho no Polo Industrial de Manaus (PIM), ao longo do período de três anos.

A reunião ocorreu, por videoconferência, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), na rua Urucará, Cachoeirinha, e contou com a participação de representantes do comércio, indústria e serviço. Ao todo, foram avaliados 18 projetos de implantação, 17 projetos de diversificação e um de atualização.

A reunião do Conselho foi presidida pelo secretário interino da Sedecti, Marco Antônio Villela, que representou o governador Wilson Lima. Ele destacou que a pauta analisada pelo Codam demonstra a confiança das empresas em investir no Amazonas, a partir dos esforços do Governo do Estado em criar um ambiente de negócios favorável para investimentos no mercado local.

"Isso demonstra a confiança do segmento industrial na condução da política econômica pelo governador Wilson Lima. O Amazonas conseguiu, sob o comando do governador, resguardar a Zona Franca de Manaus na reforma tributária, isso dá segurança jurídica aos investidores".

Destaques

Entre os destaques na proposta de diversificação, está a empresa Cal-Comp, com previsão de R\$ 333 milhões em investimentos, representando 43% da pauta, para produtos como câmera de vídeo para sistema de segurança, A estimativa é que esses investimentos abram 1.245 postos de trabalho no Polo Industrial de Manaus (PIM), ao longo do período de três anos



modulador de dados por rede óptica, distribuidor de conexões para rede "switch" e roteador digital.

"Hoje em dia, há uma tendência muito grande de aumentar o faturamento nos bens de informática no Polo Industrial de Manaus. Isso é o futuro, pois é o segmento cada vez mais representativo, e lidera os segmentos na Zona Franca de Manaus. Esse projeto é para produzir modem e itens que são bens de informática, com mais de 300 pessoas empregadas e a manutenção de novos empregos já existentes. É um projeto bastante significativo para nossa região", explicou o secretário executivo da Sedecti, Gustavo igrejas.

Outro destaque na proposta de implantação de novos projetos industriais, foi da empresa Livoltek Power Brasil Ltda para a nova linha de produção de inversor solar fotovoltaico, com previsão de R\$ 79,763 milhões em investimentos.

Outros projetos industriais de diversificação analisados e aprovados pelos Conselheiros, foram os das empresas Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A, que prevê investimento de R\$ 64,780 milhões para produção de condicionador de ar de janela ou de parede corpo único e forno de microondas, assim como da LG Electronics, com investimento total de R\$ 5,095 milhões para o produto monitor de vídeo com tela de luminescência orgânica (oled), para uso em informática.

proceda a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº 002/2023 celebrados com a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, a partir de 29 de junho de 2023.

III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus (AM), 17 de julho de 2023.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 141977

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, respondendo cumulativamente pela Presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 124, de 01 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de sanear o processo nº. 01.02.028302.004442/2022-51, o qual possuía a finalidade de firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2022/FAAR, com a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da FAAR;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o cancelamento da Nota de Empenho 2023NE0000063.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato 02/2023/FAAR, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas Número 34.917, página 37, Poder Executivo - Seção II, no dia 31 de janeiro de 2023.

Manaus, 17 de julho de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 142040

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022 **FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021**

Objeto: alterar a velocidade do item 01 do lote 01 do contrato primitivo para 10 Gbps.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: CLARO S.A.

Valor global do serviço: R\$ 3.086.280,00 (três milhões, oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 17 de julho de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A Protocolo 141959

Empresa Estadual de Turismo – **AMAZONASTUR**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 024/2019, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e o PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, (CNPJ n. 04.407.920/0001-80).

OBJETO: Celebração do 4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por 12 meses e reajuste de valor em 0,17% do Termo de Contrato nº 024/2019 -AMAZONASTUR, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações compreendendo a permissão para que um microcomputador desta Amazonastur, possa ter acesso ao computador central da Prodam, via tecnologia VPN - Virtual Private Network, pelo Período de 12 Meses, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001048/2023-28.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 08/07/2023.

VALOR: R\$ 2.116,44 (dois mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Trabalho: 23.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904004, Fonte: 1501160 e Nota de Empenho: 2023NE0000609.

Manaus, 07 de julho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 142010

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 026/2023 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 006/2022 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social -SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. 1.CONTRATO Nº 362/2023 - LEANDRO DO VALE E SILVA, Valor Global: R\$ 9.410,00 (Nove mil, quatrocentos e dez reais); 2.CONTRATO N° 363/2023 - HELIO DO VALE E SILVA, Valor Global: R\$ 9.410,00 (Nove mil, quatrocentos e dez reais):

3.CONTRATO Nº 364/2023 - FRANCISCA DO VALE E SILVA, Valor Global: R\$ 15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte reais); 4.CONTRATO Nº 365/2023 - ANTÔNIO LIMA E SILVA, Valor Global: R\$ 9.410,00 (Nove mil, quatrocentos e dez reais); 5.CONTRATO Nº 368/2023 - ALDERIR DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); 6.CONTRATO Nº 369/2023 - ARLESSON DOS SANTOS E SILVA, Valor Global: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); 7.CONTRATO Nº 370/2023 - ADINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 9.665,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); 8.CONTRATO Nº 397/2023 -FERDINANDO CUSTÓDIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 5.715,00 (Cinco mil, setecentos e quinze reais); 9.CONTRATO Nº 522/2023 - ADSON DA SILVA GUEDES, Valor Global: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais); 10.CONTRATO Nº 525/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE IRANDUBA - APOI, Valor Global: R\$ 12.503,00 (Doze mil, quinhentos e três reais); 11.CONTRATO Nº 526/2023 - F. GODINHO DE SOUZA LTDA, Valor Global: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais); 12.CONTRATO Nº 527/2023 - ANA RUBIA CARVALHO LOPES, Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); 13.CONTRATO Nº 528/2023 - EMILIO XAVIER VALENTE, Valor Global: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais); 14.CONTRATO Nº 529/2023 - FELIPE CURSINO MARTINS, Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); 15.CONTRATO Nº 530/2023 - FRANCISCO GARCIA DA CUNHA, Valor Global: R\$ 4.004,00 (Quatro mil e quatro reais); 16.CONTRATO Nº 531/2023 - ROSICLEIA COSTA DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.002,46 (Três mil, dois reais e quarenta e seis centavos); 17.CONTRATO Nº 532/2023 - LAURO DA COSTA PEREIRA, Valor Global: R\$ 4.001,44 (Quatro mil e um reais e quarenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 17 de julho de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 141997